MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2001.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006915/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para Colação de Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006915/2000 acima mencionado:

01) ÂNGELO JOSÉ BARROS SANTOS (Matrícula Nº 19981040235)
02) CARLOS EDUARDO ALFARO ZUNIGA (Matrícula Nº 19982040214)
03) CÉSAR AUGUSTO BRAGA DE ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 19982040328)
04) JOSÉ JÚNIOR DA ROCHA (Matrícula Nº 19972040211)
05) MÁRCIO DA SILVA VILELA (Matrícula Nº 19981040121)
06) MARIA REGINA BELTRÃO LACERDA (Matrícula Nº 19961040329)
07) MAURO TAVARES DE MELO (Matrícula Nº 19942040220)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.